

COMUNICADO

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.299/2012 e pela Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no comando do processo de escolha do Conselho Tutelar de Americana, informa que, para melhor atender à população, a eleição do Conselho Tutelar, no próximo dia 01/10/2023, será realizada com o uso de urnas eletrônicas em 41 sessões de votação e de urnas de lona e cédulas de papel em 06 sessões de votação.

A medida foi adotada para adequar as sessões que ficaram muito distantes da abrangência territorial das sessões originais de votação na distribuição inicial e diante da impossibilidade de adequar novas urnas eletrônicas para estes locais, tendo em vista os prazos e procedimentos estabelecidos pela justiça eleitoral nacionalmente para configuração das urnas eletrônicas.

Esclarecemos que a medida adotada visa possibilitar o acesso ao maior número de eleitores do município, sem que haja prejuízos ao pleito eleitoral.

O CMDCA em parceria com a justiça eleitoral está envidando esforços para que a eleição ocorra com toda lisura e transparência, prezando pelo disposto na legislação vigente, para promoção da defesa e da garantia de direitos de nossas crianças e adolescentes.

Mariana L. Zimmermann Araújo

Mariana Leite Zimmermann Araujo
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

